



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
COMISSÕES PERMANENTES

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 107/23**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 14 E 30 CONSTANTES DO PROJETO DE LEI Nº 107/23 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica alterada a redação do “caput” do artigo 14 do Projeto de Lei nº 107/23 -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passando a vigorar o dispositivo alterado com a seguinte redação:

*“Art.14-A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter dispositivo de autorização ao Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4.320, visando:”*

Fica alterada a redação do artigo 30 do Projeto de Lei nº 107/23 -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passando a vigorar o dispositivo alterado com a seguinte redação:

*“Art.30- Para os efeitos do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021”*

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

\_\_\_\_\_  
Presidente: Emerson Gryllo Rodrigues

\_\_\_\_\_  
Relatora: Andressa M. M. Ceroni

\_\_\_\_\_  
Membro: Milton Cesar Pires